



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)

EDITAL Nº 2/2026 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000179/2026-17

Feliz-RS, 27 de fevereiro de 2026.

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA

O Diretor-Geral do *Campus Feliz* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação Científica (BICT), Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) e Apoio Técnico (BAT) destinadas a estudantes de nível técnico e superior e de pós-graduação da instituição, cujas cotas de bolsas são referentes aos EDITAL PROPPI 25/2025 DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados no seguinte edital: EDITAL PROPPI 25/2025 DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO.

1.2. As Bolsas são divididas em:

a) Bolsa de Iniciação Científica (BICT) e Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI): destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS que realizam iniciação científica e tecnológica em projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

b) Bolsa de Apoio Técnico (BAT): destinada aos discentes dos cursos *stricto sensu* e *lato sensu* do IFRS que participam de projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

1.3. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa deverá seguir o disposto no Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#).

1.4. A vigência das bolsas será de 01/04/2026 a 31/12/2026.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICT, BIDTI OU BAT encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas

COORDENADOR(A)/E-MAIL	PROJETO	MODALIDADE/ QUANTIDADE DE BOLSAS	CARGA HORÁRIA
DAIANE ROMANZINI daiane.romanzini@feliz.ifrs.edu.br	Desenvolvimento de filmes de amido contendo argila e óleo essencial para uso em embalagens	BICT / 1 bolsa	12 h
DAIANE ROMANZINI daiane.romanzini@feliz.ifrs.edu.br	Desenvolvimento de filmes de amido contendo argila e óleo essencial para uso em embalagens	BAT / 1 bolsa	16 h
TATIANE KASPARI tatiane.kaspari@feliz.ifrs.edu.br	Ao sul do cânone: docência e crítica literária	BICT / 1 bolsa	12 h
IZANDRA ALVES izandra.alves@feliz.ifrs.edu.br	Adolescentes e idosos suspendem o tempo: a análise dos encontros e o olhar para as aprendizagens significativas	BICT / 1 bolsa	12 h
ANDRÉ ZIMMER andre.zimmer@feliz.ifrs.edu.br	Avaliação do uso de resíduos de rochas ornamentais na produção de blocos de concreto para pavimentação intertravada	BAT / 1 bolsa	16 h
TIAGO CINTO tiago.cinto@feliz.ifrs.edu.br	Integração de Software de Otimização Tridimensional com Robô de Paletização Industrial do Setor Moveleiro	BICT / 1 bolsa	12 h

TIAGO CINTO tiago.cinto@feliz.ifrs.edu.br	Monitoramento Automatizado da Qualidade no Processo de Colagem de Fitas e Acabamentos em Móveis	BICT / 1 bolsa	12 h
ANDRÉIA VERIDIANA ANTICH andreia.antich@feliz.ifrs.edu.br	Formação docente e inovação: um estudo das reverberações do processo formativo dos egressos dos cursos de licenciatura em Letras e Química do IFRS - campus Feliz (2018-2024) na construção de práticas educativas inovadoras	BICT / 1 bolsa	12 h
NICÉIA CHIES DA FRÉ niceia.fre@feliz.ifrs.edu.br	Utilização de resíduos agroindustriais ricos em sílica para o desenvolvimento de materiais utilizados na indústria química	BICT / 1 bolsa	12 h
VIVIANE DIEHL viviane.diehl@feliz.ifrs.edu.br	A natureza na produção poética das narrativas artísticas visuais	BICT / 1 bolsa	12 h
FRANCISCO CUNHA DA ROSA francisco.rosa@feliz.ifrs.edu.br	Avaliação do emprego de calibração por diluição de padrão para análises por espectrometria de emissão óptica com chama	BICT / 1 bolsa	12 h
IGOR DA SILVA KNIERIN igor.knierin@feliz.ifrs.edu.br	Estudo dos processos de dinâmica superficial no município de Feliz /RS: subsídios para o planejamento urbano e gestão de riscos	BICT / 1 bolsa	12 h
LUIZA PIETA	Avaliação do crescimento de Salmonella enterica e		

luiza.pieta@feliz.ifrs.edu.br	Staphylococcus aureus e da formação de biossurfactantes em diferentes concentrações de macronutrientes comuns em matrizes alimentares	BICT / 1 bolsa	12 h
-------------------------------	---	----------------	------

2.2. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação conforme descrito no Anexo II, do Edital PROPPi Nº 18/2024 - Fomento Interno para projetos de pesquisa e inovação 2024/2025.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	27/02/2026
Período de inscrições	27/02/2026 a 11/03/2026
Divulgação de inscritos	12/03/2026
Período de seleção dos bolsistas (em horário estabelecido pelo(a) Coordenador(a) do projeto)	13/03/2026 a 23/03/2026
Envio do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas à Coordenadoria de Pesquisa pelo(a) coordenador (a) do projeto para o e-mail dpi@feliz.ifrs.edu.br	23/03/2026
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	24/03/2026
Envio da documentação do bolsista à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação para o e-mail dpi@feliz.ifrs.edu.br	31/03/2026

4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na [Resolução CONSUP nº 005/2023](#).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado através do formulário online disponível em: <https://forms.gle/p339LTwe4HHvXt9v5>

5.3. O(A) discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertadas, devendo enviar documentação específica para cada projeto conforme previsto no item 5.2.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas, encontram-se no Quadro 2:

Quadro 2 – Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas

PROJETO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO
Desenvolvimento de filmes de amido contendo argila e óleo essencial para uso em embalagens Bolsa - BAT	Estar regularmente matriculado(a) no curso de Mestrado em Engenharia e Tecnologia de Materiais.	Entrevista: após a divulgação da lista de inscrições homologadas, os (as) estudantes serão contatados(as) por e-mail para agendamento da entrevista. O não comparecimento implicará na desclassificação do(a) candidato(a).
Desenvolvimento de filmes de amido contendo argila e óleo essencial para uso em embalagens Bolsa - BICT	Estar regularmente matriculado(a) no curso de Licenciatura em Química ou em Engenharia Química.	O processo de seleção se dará por meio de: 1. Envio do histórico escolar para o e-mail daiane.romanzini@feliz.ifrs.edu.br, com detalhamento sobre o horário/turno disponível para realizar a atividade de pesquisa. 2. Entrevista via Google Meet a ser agendada em resposta ao email enviado no item anterior.
Ao sul do cânone: docência e crítica literária	-Estar matriculado(a) em curso regular do IFRS, no Ensino Médio Integrado (a	1 - Entrevista: após a divulgação da lista de inscrições homologadas,

	partir do 2º ano) ou em curso de Licenciatura em Letras (a partir do 1º semestre); - Possuir disponibilidade de 12 horas semanais para realizar as atividades do projeto; - Apresentar disponibilidade para participar presencialmente da reunião semanal do projeto; - Demonstrar interesse em realizar leituras semanais, conforme definido pelo grupo de pesquisa; - Possuir disponibilidade e pró-atividade para participar de eventos e outras atividades acadêmicas.	os (as) estudantes serão contatados(as) por e-mail para agendamento da entrevista. O não comparecimento implicará na desclassificação do(a) candidato(a). 2 - Escrita de carta de interesse: após a entrevista, cada estudante redigirá uma carta dirigida ao grupo de pesquisa (tatiane.kaspari@feliz.ifrs.edu.br), de acordo com instruções fornecidas na entrevista. O(a) estudante que não enviar a carta por e-mail no prazo estipulado será desclassificado do processo seletivo.
Adolescentes e idosos suspendem o tempo: a análise dos encontros e o olhar para as aprendizagens significativas	Estudante matriculado/a em cursos de ensino médio (a partir do 3º ano) ou superior do IFRS, campus Feliz. Ser um leitor /a e ter disponibilidade para dedicar-se à pesquisa.	Envio de carta para o e-mail izandra.alves@feliz.ifrs.edu.br justificando o seu interesse no projeto. Posteriormente, a coordenação do projeto marcará entrevista.
Avaliação do uso de resíduos de rochas ornamentais na produção de blocos de concreto para pavimentação intertravada	Estar regularmente matriculado no curso de Mestrado em Engenharia e Tecnologia de Materiais	Compatibilidade com o projeto: será avaliada por meio da análise do histórico acadêmico, da disponibilidade de horário e de entrevista.
Integração de Software de Otimização Tridimensional com Robô de Paletização Industrial do Setor Moveleiro	- Estar matriculado(a) em curso regular de tecnologia da informação do Campus Feliz - Ter disponibilidade para participar de eventuais reuniões presenciais em horário comercial em empresa parceira da região;	1) Envio do histórico escolar e breve carta de intenções sobre interesse pelo projeto e indicação de horários/turnos disponíveis para as atividades de pesquisa para o email: tiago.cinto@feliz.ifrs.edu.br com o assunto: "Bolsa Projeto Paletização".

	- Ter sido aprovado em componente curricular que ateste conhecimentos na Linguagem Python	2) Entrevista via Google Meet a ser agendada em resposta ao email enviado no item anterior.
Monitoramento Automatizado da Qualidade no Processo de Colagem de Fitas e Acabamentos em Móveis	- Estar matriculado(a) em curso regular de tecnologia da informação do Campus Feliz - Ter disponibilidade para participar de eventuais reuniões presenciais em horário comercial em empresa parceira da região; - Ter sido aprovado em componente curricular que ateste conhecimentos na Linguagem Python	1) Envio do histórico escolar e breve carta de intenções sobre interesse pelo projeto e indicação de horários/turnos disponíveis para as atividades de pesquisa para o email: tiago.cinto@feliz.ifrs.edu.br com o assunto: "Bolsa Projeto Qualidade". 2) Entrevista via Google Meet a ser agendada em resposta ao email enviado no item anterior.
Formação docente e inovação: um estudo das reverberações do processo formativo dos egressos dos cursos de licenciatura em Letras e Química do IFRS - campus Feliz (2018-2024) na construção de práticas educativas inovadoras	- Estudante regularmente matriculado(a) nos cursos de ensino médio (cursando 3º ou 4º ano) ou de Licenciaturas em Letras ou Química (a partir do 1º semestre). - Apresentar disponibilidade para participar presencialmente da reunião semanal do projeto;	-Realização de entrevista. (Presencial ou virtual, a definir) -Preenchimento de formulário a ser enviado pela coordenadora do projeto aos(às) estudantes inscritos(as).
Utilização de resíduos agroindustriais ricos em sílica para o desenvolvimento de materiais utilizados na indústria química	Ser estudante regularmente matriculado no curso de Engenharia Química do IFRS, campus Feliz.	1.Envio do histórico escolar e da carta de intenções sobre interesse pelo projeto e detalhamento horários /turnos disponíveis para as atividades de pesquisa para o email: niceia. fre@feliz.ifrs.edu.br com o assunto: "Bolsa - Projeto Resíduos Agroindustriais". 2.Entrevista a ser agendada em resposta ao email enviado no item 1.

		3. Na entrevista, serão avaliados conhecimentos técnicos e experiência na área do projeto.
A natureza na produção poética das narrativas artísticas visuais	- Estar matriculado(a) em curso regular do Campus Feliz; - Possuir disponibilidade de 12 horas semanais para realizar as atividades do projeto; - Ter interesse e disponibilidade para demandas na língua inglesa.	1ª etapa: Contato inicial da coordenadora do projeto por email. Envio de documento anexado em resposta ao e-mail, com a carta que justifica o seu interesse no projeto. Prazo de resposta em até DOIS DIAS APÓS o contato. Esta etapa é eliminatória. 2ª etapa: A entrevista será agendada, via e-mail, com os candidatos aprovados na primeira etapa.
Avaliação do emprego de calibração por diluição de padrão para análises por espectrometria de emissão óptica com chama	Estar regularmente matriculado em um dos cursos: Química Licenciatura, Engenharia Química ou Técnico em Química. Além disso, ter cursado ou estar cursando alguma disciplina de química analítica em seu curso.	Será agendada por e-mail aos candidatos uma prova de seleção em data a combinar.
Estudo dos processos de dinâmica superficial no município de Feliz /RS: subsídios para o planejamento urbano e gestão de riscos	1. Estar regularmente matriculado(a) em curso do IFRS - Campus Feliz, no Ensino Médio Integrado ou no curso de Engenharia Ambiental. 2. Apresentar disponibilidade para participar das reuniões de orientação do projeto (presenciais ou virtuais, a definir). 3. Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades de pesquisa, conforme a carga horária prevista no projeto.	1. Envio do histórico escolar para igor. knierin@feliz.ifrs.edu.br, após a homologação das inscrições, com o assunto: "Bolsa - Projeto Áreas de Risco de Desastres". 2. Preenchimento de formulário eletrônico encaminhado pelo coordenador do projeto. 3. Realização de entrevista (presencial ou virtual, a definir).
Avaliação do crescimento de	Estudante regularmente matriculado(a) no curso	1. Envio de histórico escolar para luiza.pieta@feliz.ifrs.

Salmonella enterica e Staphylococcus aureus e da formação de biossurfactantes em diferentes concentrações de macronutrientes comuns em matrizes alimentares	Técnico em Química, Engenharia Química ou Licenciatura em Química do IFRS Campus Feliz.	edu.br, após a homologação das inscrições; 2.Preenchimento de formulário a ser encaminhado pela coordenadora do projeto aos discentes inscritos; 3.Realização de entrevista (presencial ou virtual, a definir).
--	---	---

6.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5. O(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail dpi@feliz.ifrs.edu.br.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2. Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Coordenadoria de Pesquisa Pós-graduação e Inovação do *Campus Feliz*, via e-mail: dpi@feliz.ifrs.edu.br

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Feliz* destinados a esse fim.

7.5. A Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus Feliz* divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1. Após a divulgação dos resultados, o pesquisador deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail dpi@feliz.ifrs.edu.br:

- a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao site da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em [Documentos Padrão \(Bolsista: substituição e indicação de bolsista \(IFRS e CNPq\)\)](#);
- b) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;
- c) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- d) Termo de Compromisso do Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista - para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao site da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em [Documentos Padrão \(Bolsista: termo de compromisso do bolsista\)](#).

8.2. A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

8.3. As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas no [EDITAL PROPPI Nº 25/2025 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO](#) devem estar de acordo com o referido edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do Edital PROPPI nº 25/2025, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *Campus* Feliz do IFRS.

9.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

(Assinado digitalmente em 27/02/2026 10:50)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 27/02/2026 e o código de verificação: **1b4cb927d9**